



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TUBARÃO
Direção do Foro

PORTARIA nº 160/2010

A Juiz de Direito JAIRO FERNANDES GONÇALVES, Diretor do Foro, em exercício, da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc...,

Considerando a orientação contida na Circular nº 11/2010-GP, e da E. Corregedoria Geral de Justiça;

Considerando a necessidade de realização de Correição Especial e Transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos;

RESOLVE

Marcar para o dia 31.03.2010, a partir das 9 (nove) horas, a realização de Correição Especial e transmissão do acervo ao novo titular do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos da comarca de Tubarão, ficando revogada a Portaria 156/2010, apenas tocante a referida serventia.

Suspender o atendimento externo na referida serventia, ressalvados os casos de urgência, na data acima.

Cumpra-se o disposto no art. 482, §º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à OAB, subseção local.

Publique-se e Comunique-se

Tubarão, 30 de março de 2010

Jairo Fernandes Gonçalves
Juiz Diretor do Foro, e.e